



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

DECRETO MUNICIPAL Nº 090/2023

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e nos termos da Lei Municipal nº 1.156 c/c 1.183/2011 c/c 1.273/2015 e c/c 1.275/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Altera itens 1, 2 e 3 do art. 1º e item 1 do art. 2º do Decreto Municipal nº 020/2023, ficando nomeados e empossados os membros do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente, para o mandato de 02 (dois) anos, em vigência até 17/03/2025, abaixo especificado:

Art. 1º

1. Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento:

Titular:

Suplente: Alcina Rodolfo Pereira Afonso

2. Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Dayvidson Silva Ferreira

Suplente: Rafaela Marangon Dias Duarte

3. Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Yanka Regina Miranda Duarte

Suplente: Marina Teixeira Fonseca

Art. 2º

1. APAE do Município de Bom Jesus do Amparo:

Titular: Maria Luiza Silva Gomes

Suplente: Piedade de Fátima Duarte

Art. 2º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, alterando o Decreto nº 020/2023 c/c 041/2023.

Bom Jesus do Amparo-MG, 15 de agosto de 2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL